

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1272**

*de 06 de dezembro de 2021*

**"Dispõe sobre a alteração da denominação da rua "F", localizada no Bairro Bel/a Suiça para rua Irineu Rodrigues Monteiro, no município de Rio Verde de Mato Grosso."**

*REUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Com base na Lei Municipal nº 1.256/2021, que disciplina a denominação de logradouros públicos no Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS, o logradouro abaixo relacionado passa a ser denominado:*

*1- A atual Rua F, localizada no Bairro Bella Suiça, passa a denominar-se Rua "Irineu Rodrigues Monteiro".*

*Art. 2º. São partes integrantes desta Lei: a justificativa da autora para o homenageado e o croqui de localização do logradouro.*

*Art. 3º. Fica suprimido o texto do item VI, da Lei Municipal 1.014/2011, a saber: Rua Direita passa a denominar-se Rua Irineu Rodrigues Monteiro.*

*Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.*

*Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

---

*Lei Ordinária Nº 1272/2021 - 06 de dezembro de 2021*